

JORNAL OFICIAL DO MUNICI'PIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX Publicação Semanal Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES (GRÚPO "A", GRŮPO "B" E GRUPO "E", SEGUNDO A RDC 306/04 DA ANVISA E RESOLUÇÃO 358/05 DO CONAMA) PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor acessando: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de fevereiro de 2025 até o horário das 8:00 horas e devendo essas encaminhadas pelo licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de fevereiro de 2025.

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA Agente de Contratação

> EXPEDIENTE Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. Distribuição Gratuita - Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro